



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapcl@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

REQUERIMENTO Nº 015/2020

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário da Câmara Municipal, que seja certificado com Voto de Louvor:

- 1) a **Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Espírito Santo (OAB-ES)** em virtude do excelente serviço prestado na luta pela não unificação das comarcas.
- 2) a **12ª Subseção de São Mateus (OAB-ES)** em virtude do excelente serviço prestado na luta pela não unificação das comarcas.
- 3) o **Srº. Patrick de Oliveira Malverdi** em virtude do excelente serviço prestado na luta pela não unificação das comarcas.
- 4) o **Srº. José Carlos Rizk Filho** em virtude do excelente serviço prestado na luta pela não unificação das comarcas.

Nestes Termos

Espera Deferimento

Pedro Canário (ES), 30 de junho de 2020.

Denis Pereira Amâncio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>10.647/20</u>
Em <u>30</u> de <u>Junho</u> de <u>2020</u>
<u>Behaves</u>
PROTOCOLISTA